



Governo Municipal

**I PORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

PORTARIA Nº 228/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA EDILENE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 19 de fevereiro de 2022 a 24 de fevereiro de 2022, 06 (seis) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora EDILENE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.299.484-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 061.265.329-37, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nomeada através da Portaria nº. 425/2011 de 29 de agosto de 2011, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, nomeada através da portaria nº 181/2020 de 02 de março de 2020.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de fevereiro de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de fevereiro de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2464 Página 146-147 Ano: XI

Data: 25/02/2022

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAUAÇU**

**CHEFIA DE GABINETE**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO I.P.T.U.-**  
**IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E**  
**TERRITORIAL URBANA- E DEMAIS**  
**TAXAS/CONTRIBUIÇÕES AGREGADAS RELATIVO AO**  
**EXERCÍCIO FISCAL DE 2.022.**

O Município de Iguaçu, Estado do Paraná, através da Secretaria de Fazenda e Departamento de Tributação.

De acordo com o Art.721, da Lei Municipal 038/2002 – Código Tributário Municipal.

**COMUNICA** aos senhores contribuintes do I.P.T.U. e demais Taxas agregadas, que:

A Notificação de lançamentos, está sendo feita na forma do presente edital, através do qual ficam comunicados os sujeitos passivos de I.P.T.U. e taxas agregadas, proprietário, titular do domínio útil ou possuidor a qualquer título de imóvel, que os bens imóveis localizados na zona urbana, ou de expansão urbana específica do município de Iguaçu – Pr, serão tributados com base na planta genérica de valores e demais Leis/Decretos específicos, pelo que deverão seus proprietários titulares de domínio útil ou possuidores a qualquer título a recolher o montante do tributo devido, da seguinte forma.

I.P.T.U. – Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas/Contribuições Agregadas 2022	
FORMAS DE PAGAMENTOS	
A VISTA COTA ÚNICA COM 10% DE DESCONTO	VENCIMENTOS EM 11/03/2.022
PARCELAMENTO EM ATÉ 10 VEZES IGUAIS SEM JUROS, MULTA E CORREÇÃO SE RECOLHIDA ATÉ A DATA DE VENCIMENTO E SEM DESCONTO.	VENCIMENTOS 1ª parcela – 11/03/2022 2ª parcela – 11/04/2022 3ª parcela – 11/05/2022 4ª parcela – 10/06/2022 5ª parcela – 11/07/2022 6ª parcela – 11/08/2022 7ª parcela – 12/09/2022 8ª parcela – 13/10/2022 9ª parcela – 14/11/2022 10ª parcela – 14/12/2022

O não pagamento das parcelas nas datas estabelecidas implicará na aplicação de multa de mora de 5% (cinco por cento) sobre o valor corrigido, além de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração e correção monetária conforme o INPC/IBGE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iguaçu –Pr

ao 25 dia do mês de janeiro de 2022.

**CLAUDEMIR LUIZ DE SILVA**  
Técnico em Tributação

Publicado por:  
Adriana Alves Sérgio Driussi  
Código Identificador:4E8940D6

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO**  
**EXTRATO CONTRATUAL Nº 043/2022**

Ref: Contrato n.º 043/2022  
Assunto: Inexigibilidade n.º 003/2022

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE IGUAUAÇU/PR.  
CNPJ N.º 75.772.525/0001-44

**CONTRATADA:** Marcos Inácio Advogados, com cadastro no CNPJ sob o n.º 08.983.619/0001-75, localizada na Rua Francisca de Moura, 548, centro – João Pessoa/PB – CEP: 58.013-441.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação de diferenças não repassadas ao município referente ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

**DEMAIS CONDIÇÕES:** Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se à Inexigibilidade n.º 003/2022, restando convalidados os efeitos do presente instrumento contratual, nos termos do art. 55 da Lei Federal n.º 9.784/99, a partir de 24/02/2022.

**ELISEU SILVA DA COSTA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Adriana Alves Sérgio Driussi  
Código Identificador:2D8FBBD2

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N.º**  
**003/2022 PROCESSO Nº 034/2022**

• **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação de diferenças não repassadas ao município referente ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

• **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Iguaçu, com cadastro no CNPJ sob o n.º 75.772.525/0001-44, localizado na Rua Otávio Pedro da Silva, 294 – Centro – Iguaçu/PR.

• **CONTRATADO:** Marcos Inácio Advogados, com cadastro no CNPJ sob o n.º 08.983.619/0001-75, localizada na Rua Francisca de Moura, 548, centro – João Pessoa/PB – CEP: 58.013-441.

• **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

• **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Vide contrato.

Iguaçu/PR., 24 de Fevereiro de 2022.

**ELISEU SILVA DA COSTA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Adriana Alves Sérgio Driussi  
Código Identificador:F4E165AB

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 228/2022**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE  
DOENÇA A SERVIDORA EDILENE CRISTINA  
DA SILVA OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei n.º 835/2006;*  
*o atestado Médico;*

**RESOLVE;**

1 – Conceder, a partir de 19 de fevereiro de 2022 a 24 de fevereiro de 2022, 06 (seis) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **EDILENE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 10.299.484-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob n.º 061.265.329-37, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria n.º 425/2011 de 29 de

agosto de 2011, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, nomeada através da portaria nº 181/2020 de 02 de março de 2020.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de fevereiro de 2022.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de fevereiro de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:81365D45

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 229/2022**

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS POLI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e considerando:

*o disposto nos termos do do Art. 160 da Lei nº. 233/93;  
o atestado Médico;  
Parecer jurídico.*

**RESOLVE:**

I – Conceder, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA a Servidora MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS POLI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.182.525-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 706.365.249-49, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO), nomeada através da Portaria nº. 221/2012 de 11 de abril de 2012, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, licença pelo período de 27 (vinte e sete) dias, a contar de 02 de fevereiro de 2022.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de fevereiro de 2022.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de fevereiro de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:D4D0C187

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 230/2022**

CONCEDE ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE, AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no art. Art. 112 e 129-A ao Estatuto e Previdência dos Servidores Públicos Municipais,

**RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 1º de fevereiro de 2022 até 30 de junho de 2022, Adicional de produtividade, dos servidores abaixo discriminado:

NOME	DATA ADMISSÃO	CARGO	% ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE
Mauricio Pressendo	02/06/2014	Motorista de Caminhão Ônibus	25%
Roseneide Demetrio Bortoletto	04/03/2017	Técnica de Enfermagem	30%

II – Não farão jus à percepção do adicional os servidores que se encontrarem em licença ou similares, conforme §3º do art. 129-A do Estatuto e Previdência dos Servidores Públicos Municipais.

III – O adicional ora concedido poderá ser revogado a qualquer tempo, nos termos do §4º do artigo 129-A do citado Estatuto.

IV – Retroagir os efeitos desta Portaria ao dia 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de fevereiro de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:1901C998

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 231/2022**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA IVANETE PEREIRA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 24 de fevereiro de 2022 a 25 de fevereiro de 2022, 02 (dois) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora IVANETE PEREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.927.168-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 059.557.209-01, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nomeada através da Portaria nº. 310/2015 de 15 de abril de 2015, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de fevereiro de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:A152C493

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 232/2022**